

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 07/2024

O professor(a) ALENCAR JUNIOR ZANON da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 07/2024 - ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 07/2024 - ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	FATORES GENÉTICOS, BIOFÍSICOS E DE MANEJO QUE INFLUENCIAM NA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNA E ÓLEO EM SEMENTES DE SOJA NO BRASIL
Unidade de Ensino	CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA/EQUIPE FIELDCROPS
Registro na UFSM nº	060182
Área do CNPq (3º nível)	FITOTECNIA

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 05 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 e 08 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	09 a 12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITE e PIBITE do Edital 07/2024 – IT Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBITE e PIBITE do Edital 07/2024 – IT Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio alencarzanon@hotmail.com, apresentando os seguintes documentos: ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica (Anexo 2A); carta de intenções (Anexo 2B); currículo modelo Lattes; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM e estar disponível para uma entrevista online via *google meet*: link será enviado pelo e-mail até 01/agosto/2024.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: a) Análise da Carta de Intenções, onde será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, com peso de 30% da nota; b) Histórico Escolar, onde será avaliado a média das notas do aluno com peso de 25% da nota; c) Entrevista, onde será avaliado a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades, com peso de 40 %. O link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do aluno até o dia 01/08/2024; d) Currículo Lattes: avaliada a produção científica do aluno com peso de 5%.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas ao projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos os candidatos com nota igual ou maior do que 7,0, sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno.

Santa Maria, 18 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).